



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
P PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 492/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Edmilson Santos, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a realização de manutenção viária nas ruas do bairro referido abaixo:

- Bairro Jardim Progresso.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 14 de maio de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – União Brasil